



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2750/2018
Data: 28/08/2018 Horário: 22:10
Legislativo - PAR 208/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 020/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 07/02/2.018, e registrado sob o nº 37/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Regulamenta e normatiza a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município, e suas respectivas emendas, tramitando em regime de urgência especial que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, com as emendas
emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 28 de agosto de 2.018.

Vereador: JOSE APARECIDA DA ROCHA
Relator Especial

